

Usuário Externo (signatário): Cristiane Mari Tomiazzi
Data e Horário: 14/06/2024 17:20:24
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 01.17.00081794/2024.08

Interessados:

SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSAVEL

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Ofício 4000089

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Gerência de Produção Tecnológica
Av. Centenário, nº 400, - Bairro Vila Christino, Maringá/PR,
CEP 87050-040 Telefone: (44) 3309-8250 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00081794/2024.08

À NCCOMPLIANCE,

Prezada Senhora
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente do Observatório Social de Maringá
ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 089/2024 – OSM/OP
REF. Impugnação em relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2024, Processo Administrativo nº 164/2024

A Secretaria Municipal de Logística e Compras, por seu Secretário, em atendimento aos termos do ofício supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, prestar os seguintes esclarecimentos:

O Edital 054/2024 não possui obscuridades quanto ao quantitativo de equipamentos, o Item 6.2. do Termo de Referência explica por qual motivação o Município decidiu por realizar um Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para as Secretarias e Autarquias, a tabela "Quantidade por Secretaria", traz explicitamente o levantamento dos equipamentos que possuem "Sistema Operacional Obsoleto" e "Equipamento Defasado":

- Das quantidades e opção por Compra

"6.2. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão: #TIRP

- A Microsoft empresa proprietária dos sistemas operacionais utilizados como padrão pelo Município, **finalizou o suporte aos sistemas operacionais Windows XP, 7 e 8**. O Pregão 346/2022 visou o início da substituição desses equipamentos, porém não foi possível a aquisição de todo o quantitativo necessário. Os equipamentos em questão não podem continuar sendo utilizados pelo Município sem a ativação. A Lei 9.610/98 prevê multa de até 10 vezes o valor original do software por computador não licenciado.

- **O fim do suporte ocorreu em 14 de janeiro de 2020**, mas os computadores vinham sendo ativados normalmente, mas recentemente **o fim do suporte tem ocasionado a não ativação dos computadores**, resultando na necessidade de atualização do sistema operacional ou descarte do bem.

- O levantamento realizado aponta ser **inviável apenas a atualização do sistema operacional** devido ao **valor do licenciamento** e pelo fato que os computadores envolvidos são **equipamentos antigos** com aquisição realizada entre **2012 e 2016**, que necessitariam de **upgrade de hardware** para o correto funcionamento após a atualização do Sistema Operacional. **Seguindo a Instrução Normativa SRF Nº 004 / 1985** – que fixa o prazo de vida útil para fins de depreciação de computadores e periféricos ("hardware") em 5 anos, **optamos por realizar a troca dos equipamentos com os sistemas operacionais aqui referenciados**.

- O levantamento traz a quantidade de computadores da rede municipal que utilizam Sistema Operacional Windows XP, 7 e 8.

- O segundo número é o quantitativo de equipamentos que já estão fora da vida útil de acordo com a Instrução Normativa SRF Nº 004/1985, esses itens são adquiridos atualmente com 36 meses de garantia, então são computadores que não estão mais em garantia e podem demandar a substituição em caso de problema não reparável pelo setor Técnico do Município, por esse motivo optamos por Licitar 50% do quantitativo apresentado.

- A quantidade é apenas para esclarecimento, não ficando o Município obrigado a adquirir o quantitativo total de equipamentos deste edital."

Quantidade por Secretaria

Secretaria	Sistema Operacional Obsoleto	Equipamento Defasado
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia	6	1
Agência Maringaense de Regulação	1	2
Chefia de Gabinete do Prefeito	13	11
Gestão de Pessoas	22	50
Instituto Ambiental de Maringá	10	35
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá	4	5
Procon	1	23
Procuradoria-Geral do Município	19	19
Secretaria da Criança	16	17
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	9	7
Secretaria de Assistência Social	72	126
Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	6	5
Secretaria de Compliance e Controle		
Secretaria de Comunicação	1	11
Secretaria de Cultura	24	15
Secretaria de Educação	56	325
Secretaria de Esportes e Lazer	15	10
Secretaria de Fazenda	7	68
Secretaria de Governo	5	7
Secretaria de Infraestrutura	44	31
Secretaria de Juventude e Cidadania	9	4
Secretaria de Limpeza Urbana	6	
Secretaria de Logística e Compras	25	44
Secretaria de Mobilidade Urbana	25	50
Secretaria de Obras Públicas	11	5
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	2	6
Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal	2	19
Secretaria de Saúde	232	195
Secretaria de Segurança de Maringá	1	20
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	15	8
Secretaria de Urbanismo e Habitação	25	14
Total de Equipamentos	684	1133

- Das Configurações dos equipamentos

As características técnicas estão de acordo com os equipamentos comercializados e aquisições semelhantes de outros entes públicos maiores como, Ministério Público do Mato Grosso no Edital 091/2023, Governo do Estado de Minas Gerais no Edital 331/2023 e Governo Federal no Edital 06/2023.

O termo "Microcomputador Administrativo" é nome do item no sistema interno de Compras, está sendo utilizado no Edital 54/2024 para a aquisição de computador com configuração mais simples, anteriormente o Município adquiria três tipos de computadores:

- Configuração simples: 4 núcleos, armazenamento sólido e 8 GB de memória;
- Configuração intermediária: 6 núcleos, armazenamento sólido, armazenamento em disco com grande capacidade e 16 GB de memória;
- Configuração avançada: 12 núcleos, armazenamento sólido, armazenamento em disco com grande capacidade, 32 GB de memória, placa de vídeo específica para engenharia;

Porém os valores e o desempenho dos itens básicos e intermediários foram se equiparando e com a utilização do armazenamento de arquivos no DataCenter do Município principalmente por questões de segurança, tornou desnecessário a aquisição de computadores com armazenamento em disco de alta capacidade. Por esses motivos o Município tem adquirido atualmente apenas dois modelos de equipamentos, básico e avançado.

As especificações do "Microcomputador administrativo" em nada se comparam com especificações de equipamentos de alta desempenho como é citado pelo OSM, uma simples leitura das especificações dos itens "Microcomputador administrativo" e "Computador para projetos" traz clareza e entendimento que as configurações em nada se assemelham, salvo pela exigência de tecnologias atuais. O

item "Microcomputador administrativo" é utilizado para atender as necessidades comuns dos mais diversos setores do Município, ele traz especificações baseadas em processadores de entrada da linha Intel i3 ou AMD Ryzen 5, utilizados para trabalho em escritórios e atividades rotineiras. É necessário deixar claro que o Município é tardio em atualizar seu parque, sendo que a vida média de um computador no Município é de oito anos, por esse motivo adquirir equipamentos em EOL (end-of-life, ou fim de vida) é um desperdício de recursos públicos, referente a correta utilização de recursos públicos e a busca pelo melhor preço citamos o Acordão TCU 1.225/2014:

"5. A administração pública deve procurar produtos e serviços com a devida qualidade e que atendam adequadamente às suas necessidades. É preciso mudar o paradigma, que infelizmente ainda predomina no campo das aquisições públicas, da busca do "menor preço a qualquer custo". Esse paradigma tem levado, muitas vezes, a administração a contratar obras, bens e serviços de baixa qualidade, que não atendem a contento às necessidades e que afetam o nível dos serviços públicos prestados. E, muitas vezes, sequer a aparente economia de recursos que se vislumbrava conseguir efetivamente se concretiza em médio e longo prazos, uma vez que esse tipo de contratação geralmente implica substituições em prazos mais curtos, maiores custos de manutenção etc."

O site Techsimpler traz uma publicação relacionada aos processadores de entrada (<https://techsimpler.com.br/melhores-processadores-custo-beneficio/>), sendo que as especificações escolhidas para o item "Computador administrativo" englobam os processadores considerados melhor Custo Benefício para 2024.

The screenshot shows a webpage with the title "Melhor Processador Custo Benefício: 6 Modelos [2024]". Below the title, it says "Gabriel Pereira Atualizado em 04/02/2024". There is a table with three columns: "Produto", "Modelo", and "Preço". The table lists three processors:

Produto	Modelo	Preço
	AMD Ryzen 5 5600G Melhor Processador Custo Benefício	Veja o preço agora
	AMD Ryzen 5 3600 Melhor Processador Intermediário Barato	Veja o preço agora
	Intel Core i3 10105F Melhor Processador de Entrada	Veja o preço agora

Acreditamos que os questionamentos apresentados quanto a "Processador", "Memória" e "Armazenamento" foram formulados sem embasamento técnico suficiente, pois carregam alguns erros simples referente a tecnologia suas evoluções e possíveis soluções:

- **Processador:** as características de frequência solicitadas são as mais básicas dos processadores da linha i3 ou Ryzen 5 em produção, que podem ser empregados no tipo de gabinete solicitado (ultracompacto), quanto ao número de núcleos, o Município adquire equipamentos com no mínimo 4 núcleos desde o Pregão 254/2014 "Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo **quatro núcleos**, com **frequência** de operação interna **mínima de 3,2 GHz**;", os equipamentos com essa configuração tem demonstrado serem compatíveis com o uso diário dos mais diversos setores, não existindo motivos para retrocedermos quanto ao desempenho dos equipamentos adquiridos, principalmente pelo fato que já foi explicado anteriormente sobre a atualização tecnológica tardia, quanto a frequência é possível notar que a solicitação do Edital 54/2024 tem acompanhado a evolução tecnológica mundial, pois o Pregão 254/2014, solicitava uma frequência bem superior ao pedido atualmente, pois com o aumento de núcleos e threads, o desempenho dos processadores tem sido melhor aproveitado mesmo em frequências menores;
- **Memória:** o tipo DDR 5 solicitado no Edital 54/2024 foi lançado em 2021 (<https://www.kingston.com/br/blog/pc-performance/ddr5-overview>), tendo sido adotada pelos maiores fabricantes de computadores, não havendo motivos para o Município adquirir equipamentos com tecnologia de memórias ultrapassadas. Em consulta simples foram encontrados os valores, R\$ 279,99 memória ddr4 8GB 2666MHz para notebook (<https://www.kabum.com.br/produto/297853/memoria-win-memory-sodimm-8gb-266mhz-ddr4-para-notebook>), pois os equipamentos ultracompactos utilizam memórias de notebook. E R\$ 294,11 memória ddr5 8GB 4800MHz para notebook (<https://www.kabum.com.br/produto/404832/memoria-ram-para-notebook-kingston-fury-impact-8gb-4800mhz-ddr5-cl38-kf548s38ib-8>), sendo que os valores são muito próximos para que o Município opte por adquirir uma tecnologia em EOL.
- **Armazenamento:** no Pregão 121/2021 foram adquiridos computadores com 256GB de armazenamento, porém essa capacidade se demonstrou pequena pois a forma com que o sistema operacional utilizado pelo Município gerencia os arquivos temporários de cada usuário acaba comprometendo a usabilidade, sendo necessária a intervenção recorrente da equipe técnica para limpar os arquivos gerados pelo sistema operacional. Outro ponto importante é a diferença de valor, R\$ 203,90

(<https://www.kabum.com.br/produto/452895/ssd-adata-legend-710-256gb-nvme-m-2-2280-leitura-2100mb-s-gravacao-1000mb-s-aleg-710-256gcs>) em um NVME de 256GB e R\$ 258,81 (<https://www.kabum.com.br/produto/415885/ssd-adata-legend-710-512gb-m-2-2280-pcie-gen3x4-nvme-1-4-leitura-2-400-mb-s-e-gravacao-1-800-mb-s-azul-aleg-710-512gcs?srltid=AfmBOoqMiuChDRp8q9YBLS6uWiWMwfBZkyTAlbqaZRvS8QGCBMU5N3TNbSw>) em um NVME de 512GB, a diferença de valor é muito pequena se for considerado o tempo médio de utilização de um computador no Município. Quanto a velocidade, a solicitada no Edital 54/2024 é a padrão utilizada em NVMe.

As escolhas dos componentes estão baseadas em tecnologias atuais mas não em lançamento, por se tratar do momento em que encontram-se amplamente difundidas pelos maiores fabricantes de computadores. A Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 09 de junho de 2022 do Governo Federal para aquisições de TI no âmbito da Administração Pública Federal (por mais que o Município não faça parte do grupo a qual se destina), é um excelente referencial, pois elenca as fases dos ativos de TI em:

- Fase de Lançamento: os ativos de TI são naturalmente mais caros por representarem produtos recentemente lançados no mercado e que encontram-se na vanguarda da tecnologia. Normalmente há poucas opções de fornecedores disponíveis no mercado e alguma dificuldade na manutenção e reposição.
- Fase de Seleção: fase imediatamente posterior à de Lançamento, na qual os ativos de TI têm menor custo se comparados à fase anterior, alta capacidade de customização e níveis crescentes de padronização e de suporte de mercado.
- Fase de Menor Custo: fase imediatamente posterior à Seleção, neste momento os ativos de TI estão altamente comoditizados, atingindo seu menor custo de comercialização, tanto para aquisição quanto para manutenção. Possuem alta capacidade de customização, alta padronização e adequado suporte de mercado.
- Fase de Substituição: fase imediatamente posterior à de Menor Custo, representa a última fase no ciclo de vida dos bens de TI. Normalmente, os ativos de TI nesta fase têm baixa comercialização e alto custo de manutenção. São compostos normalmente pelos ativos que fazem parte do legado tecnológico da instituição.

As especificações dos componentes foram escolhidas para estarem contidas entre o fim da fase de Seleção e início da fase de Menor Custo, o Município sempre prezou pela aquisição de equipamentos condizentes com o mercado, fato esse que pode ser observado em relação ao tipo de memória do equipamento Notebook, que ainda traz a solicitação DDR4, pois em consulta ao mercado verificou-se que o item com memória DDR5 ainda não está amplamente difundido entre os fabricantes, podendo levar a aquisição de produtos com altos valores, não justificando ainda a alteração da tecnologia. Reafirmamos que as configurações estão condizentes com o mercado e principalmente são semelhantes a aquisições de entes públicos maiores. A imagem abaixo exemplifica as configurações do computador tombamento 420061, adquirido no Pregão 346/2022 com sistema operacional Windows 11, sendo que no momento ele estava sem utilização, simplesmente ligado em espera e 37% da memória já estava comprometida com os sistemas básicos, o armazenamento de 512GB encontra-se com 74% do espaço reservado para o sistema operacional ocupado e 12% do espaço reservado para os arquivos de usuários em uso.

Painel

Agora você está conectado remotamente a: COMP420061.pmm.gov.br

Conectado como: [PMM\kaioamorim](#)

Não há usuário no computador de destino.

System Information (Informações do sistema)

Windows 11 Pro x64 Edition 10.0 (criar: 26040)

CPU	12th Gen Intel(R) Core(TM) i3-12100T em 2189 MHz (x 8)
Memória física	<div style="width: 37%; background-color: #0056b3; height: 10px; display: inline-block;"></div> 37% (Total: 7.517,05 MB)
Memória comprometida	<div style="width: 36%; background-color: #0056b3; height: 10px; display: inline-block;"></div> 36% (Total: 8.093,05 MB)
Última inicialização	4 minutos atrás

Eventos Principais 5 Definir filtro

Tipo	Gerado	Origem	ID do evento
✖	17/06/2024 08:47	Service Control Manager	7000
✖	17/06/2024 08:47	Service Control Manager	7009
✖	17/06/2024 08:46	Service Control Manager	7024
⚠	17/06/2024 08:46	SceCli	1202
✖	17/06/2024 08:45	Service Control Manager	7024

Processos Principais 5

Nome	% de CPU	Uso mem.	Tam. VM
vmmemCmZygote	0%	16,00 KB	612.068,00 KB
fshoster64.exe	0%	37.332,00 KB	367.972,00 KB
dvm.exe	0%	86.244,00 KB	46.000,00 KB
LogonUI.exe	0%	95.684,00 KB	28.256,00 KB
fusioninventory-agent.exe	0%	9.072,00 KB	104.664,00 KB

Carregando...

Unidades de disco

Unidade	Tamanho	Livre	% em uso
C:\	249.138,99 MB	66.515,60 MB	<div style="width: 74%; background-color: #0056b3; height: 10px; display: inline-block;"></div> 74%
D:\	238.333,99 MB	210.125,65 MB	<div style="width: 12%; background-color: #0056b3; height: 10px; display: inline-block;"></div> 12%

Tarefas programadas Últimos 5

Nome	Última execução	Próxima execução	Status
QueueReporting	17/06/2024 08:48	17/06/2024 09:08	🔒
ReconcileFeatures	17/06/2024 08:48		🔒
RemoteAssistanceTask	17/06/2024 08:46		🔒
SystemTask	17/06/2024 08:46		🔒
Device Install Gr...	17/06/2024 08:46		🔒

Acessos mais recentes

Hotfixes instalados

Diário

- Das quantidades dos itens

As quantidades das tabelas do Pregão 346/2023 e Edital 54/2024, foram extraídas dos servidores DHCP e AD DS do

Despacho Resposta à - OSM (4000940)

SEI 01.17.00081794/2024.08 / pg. 22

Município, eles são respectivamente responsáveis por fornecer números válidos aos dispositivos na rede e gerenciar e coletar informações dos dispositivos, usuários e grupos. O levantamento realizado para o Pregão 346/2023, levou em consideração apenas os computadores ativos na rede que possuíam sistemas operacionais obsoletos (XP, 7, 8) à época, já o levantamento realizado para o Edital 54/2024 considerou também os equipamentos que utilizam sistema operacional na versão 8.1, também descontinuado pela fabricante Microsoft, não sendo possível a atualização para o Windows 10 de forma gratuita (<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/fazer-upgrade-para-o-windows-10-perguntas-frequentes-ccc52341-7943-594e-72ce-e1cf00382445>), acrescido dos equipamentos com mais de 5 anos de aquisição conforme Instrução Normativa SRF Nº 004 / 1985 – que fixa o prazo de vida útil para fins de depreciação de computadores e periféricos (“hardware”) em 5 anos. O acréscimo desses equipamentos se dá principalmente pela impossibilidade de atualização do sistema operacional Windows 10 que possui data para o fim do suporte (<https://www.microsoft.com/pt-br/windows/end-of-support#:~:text=Como%20o%20fim%20do%20suporte,chegar%C3%A3o%20ao%20fim%20do%20suporte.>) anunciado para 14 de outubro de 2025, para a versão 11, devido aos computadores do Município que não possuem TPM (Trusted Platform Module) em versão mínima 2.0, exigência para que o computador possa utilizar o sistema operacional Windows 11 (<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows/security/hardware-security/tpm/trusted-platform-module-overview>). Por esse motivo as quantidades em um primeiro olhar parecem discrepantes, porém após uma análise acurada do ETP e TR do Edital 54/2024, pode se verificar que o levantamento realizado pelo Município está correto. Quanto aos itens computador de projeto e notebook, as quantidades seguiram os Pregões anteriores acrescidos de uma reserva técnica.

- Dos custos unitários

Para que possamos esclarecer as dúvidas apresentadas pelo OSM é imprescindível que fique claro que o Município não está adquirindo peças que serão montadas a fim de se tornarem um computador, o que na área de informática é comumente chamado de "computador montado", o que é expressamente vedado no item 5.8.1.1 "*Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante)*", mas o Município em seu Edital 54/2024 está disposto a adquirir computadores fabricados de acordo com as características técnicas solicitadas. Por esse motivo não é possível desmembrar os itens que compõe o computador em diversos subitens para que as empresas apresentem os valores em separado. Os maiores fabricantes de computadores comercializam seus equipamentos com teclado e mouse incluído, a saber Daten (<https://www.daten.com.br/files/43c479ee2b3dc1a7acca50cbd5e83f6005Ficha%20Tecnica%20Mini%20PC%20DC6D-U.pdf>), HP (<https://simpres.com.br/wp-content/uploads/2022/07/HP-ProDesk-400-G9-DM.pdf>), Lenovo (<https://www.lenovo.com/br/pt/p/desktops/thinkcentre/m-series-tiny/thinkcentre-m75q-gen-2/11tc1mtm7g2>) e Positivo (https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2022/05/FT_Positivo_Master_C6400_MiniPro.pdf).

Conforme citado pelo OSM o Tribunal de Contas da União tem reiterado a necessidade e importância da planilha dos custos unitários "10.2.1 Não se questiona que, em uma licitação por **preço global**", porém há uma falha em tratar o Edital 54/2024 como uma licitação por preço global, em seu item 5.6.1, o termo de referência informa que a licitação ocorrerá por Itens.

Temos como exemplo o Pregão 6/2023 do Governo Federal e o Pregão 331/2023 do Governo do Estado de Minas Gerais, ambos realizaram as planilhas de preço e a discriminação do itens assim como o Município, não havendo divisão de valores em subitens e adquirindo o monitor em conjunto. Por esses motivos entendemos que a planilha de formação de preço realizada pelo Município em nada fere a legislação vigente e é clara ao tratar os valores unitários do Edital.

Exemplo 1:

- Pregão 6/2023 Governo Federal (<https://pncp.gov.br/app/editais/00489828000155/2023/108>)

Itens					
Arquivos					
Histórico					
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Microcomputador	16320	R\$ 10.044,95	R\$ 163.933.584,00	
2	Microcomputador	13281	R\$ 10.044,95	R\$ 133.406.980,95	

7	SISTEMA OPERACIONAL	TIPO I
7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, para uso corporativo, em português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.	Exigido
7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS	Exigido

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de TR em branco — Atualização: 12/2022
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

5 de 59

UASG 201057		Termo de Referência 13/2023
7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido
7.4	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA.	Exigido

9	TECLADO	TIPO I
9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	Exigido
10	MOUSE	TIPO I
10.1	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.	Exigido
10.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.	Exigido
10.3	Resolução mínima de 800 dpi;	Exigido

12	MONITOR DE VÍDEO	TIPO I
12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto.	01 monitor
12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 27 polegadas, formato widescreen (16:9), totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
12.3	Possuir chave liga/desliga (botão ou touch). E ainda, possuir funcionalidades para autoajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido
12.4	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 11 64 bits).	Exigido
12.5	Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido
12.6	Permitir conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada).	Exigido
12.7	Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada.	Exigido
12.8	O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico, de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido
12.9	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido

Exemplo 2:

- Pregão 331/2023 Governo do Estado de Minas Gerais

(https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-05/ATA%2051.2024%20-%20PLAENJAMENTO%20331.2023%20-%20COMPRA%20CENTRAL%20-%20DESKTOP%20E%20NOTEBOOK.pdf)

LOTE	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES CONJ SEF/SEPLAG 3.458/2003 - PREÇO UNITÁRIO (COM ICMS)	PREÇO - RES CONJ SEF/SEPLAG 3.458/2003 - PREÇO UNITÁRIO (SEM ICMS)	PREÇO TOTAL
2	001927329	COMPUTADOR - MODELO: PADRAO - ULTRACOMPACTO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); MEMORIA: 16GB DDR4-3200 MHZ; PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA; ARMAZENAMENTO: SSD 1 TB; MONITOR: 23 POLEGADAS;	UNIDADE	MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M70Q GEN4 THINKVISION S24E-03 + ACESSÓRIOS	11.693	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 45.684.551,00

1.1.1. Lote 1: Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico: MODELO: **BÁSICO**, SOFTWARE: WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR), MEMORIA: 8GB DDR4-3200 MHZ, PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA, ARMAZENAMENTO: SSD 500 GB, MONITOR: 23 POLEGADAS, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920 x 1080 PIXELS.

7	SISTEMA OPERACIONAL	TIPO I
7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.	Exigido
7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS	Exigido
7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido
7.4	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA.	Exigido
7.5	O equipamento deverá oferecer suporte para Backup/Recovery do ambiente Windows e do seu conteúdo (versão original do Windows, não considerando dados do usuário) disponíveis no SO e no BIOS.	Exigido
9	TECLADO	TIPO I
9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	Exigido
9.3	Resistente a pequenos derramamentos de líquidos.	Exigido
10	MOUSE	TIPO I
10.1	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.	Exigido
10.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.	Exigido
10.3	Resolução mínima de 1000 dpi;	Exigido
12	MONITOR DE VÍDEO	TIPO I
12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto:	01 monitor
12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
12.3	Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).	Exigido
12.4	Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep.	Exigido
12.5	Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido
12.6	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits).	Exigido
12.7	Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido
12.8	Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)	Exigido
12.9	Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100-224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada.	Exigido
12.10	O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido
12.11	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido
12.12	Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros).	Exigido
12.13	Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado ou em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Caso seja em regime de OEM, deverá possuir garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento, sendo que a logo marca serigrafada no monitor deverá ser do mesmo fabricante do Computador, assim como os manuais/catalogos/folhetos técnicos.	Exigido

Por esclarecer as dúvidas e questionamentos realizados pelo OSM quanto às quantidades, especificações e planilha de preços. E principalmente pelo fato do Edital 54/2024 não possuir vícios que possam ferir os princípios da Transparência, Economicidade, Eficiência e Legalidade, decide-se por não acatar o pedido de Impugnação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Mendes de Amorim, Gerente de Produção Tecnológica**, em 18/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 18/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4000940** e o código CRC **50EFA4BC**.

Certidão de Intimação Cumprida - 4029582

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Cristiane Mari Tomiazzi
Tipo de Intimação:	Ciência
Documento Principal da Intimação:	Despacho (4000940)
Data de Expedição da Intimação:	19/06/2024 16:31:02
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	19/06/2024
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Cristiane Mari Tomiazzi

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.